



A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO RACIAL E A LUTA DOS EX-ESCRAVOS PELO ACESSO À CIDADANIA NO PÓS-ABOLIÇÃO À LUZ DOS RECENTES DEBATES HISTORIOGRÁFICOS

Marcio Toledo Rodrigues¹

Resumo: As discussões historiográficas mais recentes vêm oferecendo diferentes perspectivas de análises e, também, novos instrumentos de investigação sobre a situação dos negros no Brasil do pós-abolição. Naquele contexto, ante o desinteresse do Estado em garantir a inserção social dos libertos, coube a estes organizarem suas próprias estratégias de inclusão, visando à conquista de alguns espaços e direitos dentro de uma sociedade altamente desigual e configurada segundo a lógica racalista. Para enfrentar aquele cenário desfavorável, os negros adotaram ações que sinalizam para um entendimento bem específico do que seria para eles ser cidadão naquele momento tão marcado por todo o rescaldo da escravidão. Tais estratégias ou ações consistiam, no processo de construção identitária dos afrodescendentes, em novas formas de sociabilidade e trabalho, cujas práticas produzidas colocavam em xeque as antigas relações de poder que se estruturaram durante a vigência do regime escravista brasileiro, bem como os estigmas e as hierarquizações sociais que dela decorreram.

Palavras-Chave: Teorias Raciais. Pós-Abolição. Cidadania.

Abstract: The most recent historiographical discussions have offered different perspectives of analysis and, also, new instruments of investigation on the situation of blacks in post-abolition Brazil. In that context, with the State's lack of interest in guaranteeing the social insertion of the freed, it was up to them to organize their own inclusion strategies, aiming at the conquest of some spaces and rights within a highly unequal society configured according to racialist logic. To face that unfavorable scenario, blacks adopted actions that signal a very specific understanding of what it would be like for them to be a citizen at that moment so marked by all the aftermath of slavery. The strategies consisted, within the process of identity construction of Afro-descendants, in new forms of sociability and work, whose practices put in check the old power relations that were structured during the validity of the Brazilian slave regime, as well as the stigmas and the social hierarchies that resulted from it.

Keywords: Racial Theories. Post-Abolition. Citizenship.

INTRODUÇÃO

Consideramos relevante aproveitar esse espaço introdutório para tecer uma ligeira consideração a respeito da palavra cidadania, um termo chave para esse artigo. Aqui

¹ Doutor em Serviço Social pela UFRJ e Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Vassouras-RJ. Possui graduação em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e é professor da rede pública federal de ensino. Esse artigo é fruto de um trabalho produzido para a disciplina de Questões Sociais do doutorado da ESS/UFRJ. E-mail: marcio.toledo2009@bol.com.br



queremos destacar o caráter dinâmico desse conceito, tão repleto de complexidade e historicidade. Ao longo do tempo seu significado foi fluído, ou seja, não permaneceu estático, posto que foi sendo elaborado, ajustado e remodelado historicamente, como um produto vivo dos antagonismos sociais e das lutas pelos espaços de poder que marcaram cada época. É, por assim dizer, uma categoria ampla, em constante disputa, paradoxal e problemática, que perpassa uma série de dilemas, contradições e variações. Nesse sentido, é um termo que não comporta uma única significação, e que não deve ser entendido como algo cristalizado, naturalizado e muito menos desistoricizado, pois mantém estreito vínculo com a dinâmica real que o sustenta. É, desse modo, fruto de uma relação histórica, mutável e socialmente estabelecida. Como afirma Abreu, a cidadania “precisa ser apreendida a partir da sua materialidade e suas subjetividades historicamente constituídas” (2008, p.14). Nessa direção, ele ainda diz que a cidadania seria um instrumento concreto que corresponde “às objetivações de sujeitos determinados que agem em relação às condições objetivas por eles enfrentadas, adequando-se ou transcendendo as exigências produtivas e reprodutivas da vida social” (2008, p.14).

A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO RACIAL COMO LEGITIMADOR DAS DESIGUALDADES E DO RACISMO NO BRASIL DO PÓS-ABOLIÇÃO

Segundo informa José Murilo de Carvalho, à época da independência do Brasil, o novo país que emergia não tinha cidadãos, já que “os portugueses (...) tinham deixado uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária [...]” (2010, p.18), situação que permaneceria inalterada mesmo após sua emancipação política. Em busca de uma explicação para esse problema, o historiador afirma que, dentre todos os fatores restritivos da cidadania, o mais negativo deles teria sido a escravidão (2010, p.19), ainda mais quando associada à grande propriedade. Ele descreve que:

Escravidão e grande propriedade não constituíam ambiente favorável à formação de futuros cidadãos. Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos à integridade física (...), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais. Entre escravos e senhores, existia uma população legalmente livre, mas a que faltavam todas as condições para o exercício dos direitos civis, sobretudo a educação. Ela dependia dos grandes proprietários para morar, trabalhar e defender-se contra o arbítrio do governo e de outros proprietários (2010, p 20).

Destarte, pensando em como teria ficado a questão da cidadania no Brasil após 1822, assinala Carvalho que, “apesar de constituir um avanço no que se refere aos direitos políticos, a independência, feita com a manutenção da escravidão, trazia em si grandes limitações aos direitos civis” (2010, p.28). Nesse sentido, do ponto de vista do progresso da



cidadania, a única pequena alteração que houve nesse período só ocorreu com a abolição, que incorporou os ex-escravos aos direitos civis, ainda que de maneira mais formal do que real (CARVALHO, 2010, p.17).

Portanto, na prática, as possibilidades de efetivação da cidadania para os negros ficaram formalmente prejudicadas, pois esbarravam na negligência do Estado e na difusão das ideias racistas que marcaram o pensamento social brasileiro daquele tempo. Sabemos que o racismo não é um problema recente, ele é antigo. Concretamente, ele foi construído em cima de discursos raciais desde o final do século XIX. Em nosso país, com a proximidade da abolição, quando as bases da legitimidade escravista já tinham se enfraquecido decisivamente, percebe-se que a questão do fim do trabalho escravo tornou-se algo que não se reportava exclusivamente aos problemas econômicos, relativos apenas à mão de obra, dizia respeito também à própria significação da cidadania no Brasil dali por diante, especialmente no que tangia à situação futura da população negra dentro da sociedade brasileira. Essa era uma questão crucial e, ao mesmo tempo, complexa, ainda mais quando se considera que era uma prática comum a de os libertos sofrerem com inúmeras restrições quanto ao exercício de seus direitos civis e políticos no período em que a escravidão se manteve no país. A vida dos libertos não era nada confortável dentro de uma sociedade escravocrata, e o fim do regime escravista não era nenhuma garantia de que essa realidade iria mudar. A esse respeito, diz Hebe Maria Mattos que:

A manutenção da escravidão e a restrição legal do gozo pleno dos direitos civis e políticos aos libertos tornavam o que hoje identificamos como “discriminação racial” uma questão crucial na vida de amplas camadas das populações urbanas e rurais do período. Apesar da igualdade de direitos civis entre os cidadãos brasileiros reconhecida pela Constituição, os brasileiros não-brancos continuavam a ter até mesmo o seu direito de ir e vir dramaticamente dependente do reconhecimento costumeiro de sua condição de liberdade (2004, p.21).

Efetivamente, ao longo de todo o período imperial, de acordo com o previsto na constituição de 1824, só se tornava plenamente cidadão aquele que tivesse nascido “ingênuo”, isto é, livre, um não-escravo. Até 1871, e inclusive depois desta data, havia muita discussão sobre as limitações da cidadania dos que obtinham sua liberdade. De forma explícita, a condição de cidadãos ativos lhes era vedada. Mas, com o fim da escravidão, essa questão precisava ser revista. De forma concreta – seja como estratégia conservadora ou como proposta francamente reformista –, os intelectuais brasileiros tiveram que repensar a sociedade e a situação desses “homens de cor” após a abolição, principalmente diante do fato iminente de que a polarização senhor/escravo já não era mais capaz de servir como parâmetro para distinção do lugar social ocupado pelos indivíduos. É dentro desse contexto de questionamentos e redefinição dos papéis sociais no Brasil e da discussão sobre a



extensão e limites da cidadania, que emergirá com força a questão racial, que passará a estar presente, mesmo que, por vezes, de forma sutil, em praticamente todo o pensamento social brasileiro, interferindo e direcionando os rumos dessa problemática através da formulação de diversos códigos de distinção baseados em critérios raciais. Tornou-se impossível pensar em identidade nacional sem pensar em raça no final do oitocentos no Brasil. Como imaginar racialmente a nação brasileira? Essa era, definitivamente, uma questão a ser enfrentada.

Naquele contexto, diversas foram as teorias raciais que repercutiram no pensamento social brasileiro. Mas o que seriam elas e como se desenvolveram? Estudos recentes têm mostrado que, de meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX, difundiu-se, a partir da Europa, todo um conjunto de teorias que visou legitimar todo um discurso de diferenciação racial entre os povos. O *racismo científico*, assim designado, explicitado a partir das teorias raciais, buscava embasar e acentuar as disparidades entre as raças. A ciência era usada para alicerçar a visão de que algumas raças eram mais evoluídas que outras. Tornando-se a “nova chave da história”, a *raça* passará a ser defendida como a força mestra a reger os homens. Distinguindo-os por esse conceito, colocavam, de um lado, os homens brancos, identificados com civilização, e, do outro, identificados com a barbárie, todos os povos tidos por “inferiores”, sobremaneira asiáticos e africanos. Esse endosso teórico racial apresentado pela ciência, em larga medida, contribuiu para distanciar ainda mais os povos, uma vez que a heterogeneidade racial e as misturas entre as raças passaram a ser sinônimos ora de superioridade e inferioridade, ora de degenerescência humana. Padrões de diferenciação que tinham como base a religião e a cultura perderam terreno para a taxonomia racial, cujos critérios de análise se encontravam na cor da pele, forma do cabelo, tamanho dos crânios, entre outros. Sobrepondo-se aos dogmas religiosos reinantes até então, as teorias raciais deram status científico às desigualdades entre os seres humanos e através do conceito de raça buscaram classificar a humanidade. Sendo assim, cor e raça tornaram-se premissas reivindicadas – sempre que necessário – como forma de legitimação de poder, servindo como reforçadoras da supremacia branca europeia, hierarquizando a humanidade de forma que o homem branco ocupasse o topo da “evolução da espécie”, sendo o símbolo maior do progresso e da civilização (SCHWARCZ, 2011, p. 53-56).

De modo especial, será após a publicação de *A Origem das Espécies*, de Charles Darwin (1809-1882), em 1859, que esse novo paradigma influenciará o rumo das discussões raciais.² Transformando-se num referencial, as máximas desse autor fornecerão

² A teoria darwinista, em sua essência, explica a evolução das espécies através dos meios e variações do ambiente que ocasionariam a seleção de indivíduos mais aptos à sobrevivência em



elementos para uma nova relação com a natureza, mas não somente. Segundo assinala Lilia Schwarcz, “não são poucas as interpretações de *A origem das espécies* que se desviam do perfil originalmente esboçado por Charles Darwin, utilizando as propostas e conceitos básicos da obra para a análise do comportamento das sociedades humanas” (2011, p.56). Nesse sentido, os termos presentes no darwinismo, tais como competição, seleção do mais forte, evolução e hereditariedade, aplicar-se-ão aos diversos ramos do conhecimento como a psicologia, a linguística, a pedagogia, entre outros. No que se refere ao campo político, estas ideias darwinistas acabarão servindo como base de sustentação teórica para práticas de cunho conservador, tornando-se fonte de justificativas para o domínio ocidental sobre os demais povos.

Uma das áreas mais afetadas por estas reflexões de Darwin será a do pensamento social. Uma das correntes, os evolucionistas sociais, concentraram-se no desenvolvimento cultural tomado numa versão comparativa. “Com isso almejavam captar o ritmo de crescimento sociocultural do homem e, mediante similaridades apresentadas, formular esquemas de ampla aplicabilidade que explicassem o desenrolar comum da história humana”, como diz Schwarcz (2011, p.57). Para esses teóricos, em todas as partes do mundo a cultura teria se desenvolvido em estágios sucessivos, entendidos como únicos e obrigatórios, por onde toda a humanidade deveria passar. As diferenças seriam entendidas como contingenciais, já que o otimismo de tal escola entendia o progresso como obrigatório, devendo todos os povos passarem pelos mesmos estágios evolutivos. Subordinados a critérios comparativos que tomavam a civilização como parâmetro, cada elemento acabava sendo avaliado fora de seu contexto original.

De forma paralela ao evolucionismo, surge o darwinismo social (“teoria das raças”) que vê de forma pessimista a miscigenação, tendo em vista negarem as possibilidades de transmissão dos caracteres adquiridos, nem mesmo pelo processo de evolução social. Dessa forma, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento entendido como um erro. Em decorrência disto, se enaltece a existência de “tipos puros” e condena-se a mestiçagem como sinal de degeneração racial e social. Numa direção oposta às análises etnológicas e à noção humanista, esses teóricos das raças desenvolveram seus argumentos em cima de três proposições básicas desenvolvidas pela antropologia de modelo biológico, como explicita Lilia Schwarcz:

A primeira tese afirmava a realidade das raças, estabelecendo que existiria entre as raças humanas a mesma distância encontrada entre o cavalo e o asno, o que pressupunha uma condenação ao cruzamento racial. A segunda máxima instituía uma continuidade entre caracteres físicos e morais, determinando que a divisão do mundo entre raças corresponderia a

novas condições. E os caracteres adquiridos desta seleção seriam transmitidos às gerações seguintes.



uma divisão entre culturas. Um terceiro aspecto desse mesmo pensamento determinista aponta para a preponderância do grupo “racio-cultural” ou étnico no comportamento do sujeito, conformando-se enquanto uma doutrina de psicologia coletiva, hostil à ideia de arbítrio do indivíduo (2011, p.59-60).

De um modo geral, o saber sobre as raças produzido por estes teóricos conduziu-os a “um diagnóstico sobre a submissão ou mesmo possível eliminação das raças inferiores, que se converteu em uma espécie de prática avançada do darwinismo social – a eugenia –, cuja meta era intervir na reprodução das populações” (SCHWARCZ, 2011, p.58), constituindo-se numa deliberada ação de seleção social. O principal representante deste grupo era Francis Galton, que publicou *Hereditary genius*, em 1869. Para o darwinismo social seria equivocada a hipótese evolucionista de que a humanidade estaria fadada a evolução, pois o progresso estaria restrito às sociedades “puras”, aquelas que estavam livres da miscigenação, entendida esta como símbolo de degeneração.

Uma das peculiaridades dessa nova tendência é que acabava por inverter a perspectiva darwiniana de transmissão dos caracteres adquiridos, pois supunha que as raças se constituíam como fenômenos finais, assim a miscigenação ocasionaria a “corrupção” da raça superior, pois os caracteres das raças inferiores seriam transmitidos conjuntamente. Desse modo, a miscigenação seria um grave equívoco, algo a se evitar. Este relato nos propicia uma ideia prévia de como essas teorias irão repercutir no Brasil, uma vez que o país se apresentava como um “exemplar” da mistura de raças. Entre os principais autores que farão a ponte entre a interpretação darwinista social e as conclusões raciais estão adeptos da concepção de “degeneração” das raças miscigenadas, entendida como o resultado último da mistura de espécies humanas. Este é o caso do Conde Gobineau (1816-1882), autor de *Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas* (1853), que esteve no Brasil em meados do século XIX. Ele representaria uma versão radical das teorias raciais, ressaltando o perigo da mestiçagem na “degeneração dos povos”. Para o cientista, as raças constituíam-se em superiores e inferiores, sendo apenas as primeiras passíveis de desenvolvimento e civilidade. As raças inferiores não representariam perigo, desde que não houvesse a miscigenação, pois esse evento, tendo em vista ser instável, acarretaria em indivíduos “degenerados”, em uma população “desequilibrada e decaída”, em uma mistura difícil de se avaliar, contudo fadada a uma “sub-raça”, impossibilitada do progresso. Por isto, o resultado da mistura é sempre um dano, dizia ele (SCHWARCZ, 2011, p. 62-64).

Outros cientistas assentavam suas posições dentro desse quadro de concepções raciais, apresentando alguns contrapontos que os diferenciavam. Ernest Renan (1823-1892), por exemplo, dividia o mundo nas raças branca, negra e amarela, sendo os grupos negros, amarelos e miscigenados inferiores. A especificidade de seu pensamento estava no



fato de que para ele estes últimos não somente eram incivilizados, mas incivilizáveis, e este se constituiria como o seu principal critério para a categorização das raças.

Não obstante, inserida nesse contexto, estará a sociologia evolutiva de Herbert Spencer (1820-1903), preeminente representante do emergente racismo científico. Para este filósofo, as heranças físicas constituir-se-iam como indicadores de diferenciação entre os grupos humanos, havendo, desse jeito, uma natural hierarquização entre os povos, classificados como inferiores ou superiores, de acordo com o desenvolvimento e progresso apresentados. Os parâmetros indicadores deste estágio, por sua vez, corresponderiam às formas de divisão e organização do trabalho nas sociedades: a industrial seria o modelo maior no estágio de evolução, sendo as demais denominadas de primitivas, tratadas como “homogêneas”, “graças à incapacidade de seus membros de alterar artificialmente as condições de existência e desse modo promover diferenciações econômicas”. Na prática, os modelos biológicos de classificação foram incorporados como modelos explicativos para a categorização e hierarquização dos povos. E as novas teorias raciais, pautadas nesses indicadores, iriam servir como justificativa ideológica para a intensificação do imperialismo europeu, corroborando com ele, uma vez que “a civilização” deveria chegar até os ditos “povos primitivos”. Assim, na sua concepção, a marcha dos homens para um futuro melhor prosseguiria sob o comando da raça branca, permanecendo as outras muito atrás dela, num estágio primitivo ou infantil. Nota-se que há uma relação entre a ideia do progresso e a da hierarquia racial neste autor, onde a civilização, entendida como progresso material e técnico, passou a ser associada a uma supremacia racial. No fundo, sob o olhar estritamente etnocêntrico, a tecnologia e o progresso, usados como indicadores de maior ou menor grau de desenvolvimento, desconsideravam o ambiente social em que as diferentes culturas estavam imersas (CHAVES, 2003, p.30).

Fica evidente, então, que será no século XIX, com as teorias raciais em ascensão, que “a apreensão das ‘diferenças’ transforma-se em projeto teórico de pretensão universal e globalizante. ‘Naturalizar as diferenças’ significou (...) o estabelecimento de correlações rígidas entre as características físicas e atributos morais” (SCHWARCZ, 2011, p.65). Sobrava pouco espaço para o arbítrio do indivíduo diante do projeto que tirava a diversidade humana do reino da cultura e a colocava sob a guarda da ciência determinista. Eram dos modelos da biologia que saíam os critérios classificatórios das diversidades. Tratava-se de uma autoridade científica derivada do transplante de conceitos biológicos para o mundo social. Apresentadas como um discurso científico, que buscava explicar as diferenças entre os grupos humanos, essas teorias tiveram ampla difusão na sociedade europeia e não tardaram a se espalhar pelo mundo, ganhando adeptos em outros países, como os Estados Unidos, Argentina, Brasil, entre outros.



Enquanto modelo explicativo, as teorias raciais exerceram forte influência por aqui, onde foram bastante populares, atraindo diversos simpatizantes nos meios intelectuais, que passaram a fazer uso dos critérios raciais em função do contexto de desarticulação da propriedade escravista e da preocupação com o futuro do Brasil. Em meio ao clima de abolição, esses teóricos passaram a respaldar-se nessas novas teorias para discutir seus projetos de nação. Era como uma sociedade científica e moderna que o país de finais do século XIX pretendia se autorrepresentar. Nessa direção, dá-se larga referência às Ciências Naturais e à teoria que parecia representar o avanço científico: a teoria da evolução. Para o Brasil essa teoria parecia igualmente oportuna e assimilável naquele contexto, pois dava subsídios a um grupo dirigente confiante e orgulhoso de sua sabedoria e que nesses momentos de fim de século definia seus conceitos de nação e cidadania (SCHWARCZ, 1998, p.98).

Se a questão da composição étnica no país, até a década de 1870,³ estava mais estabelecida sobre um discurso de ordem moral e intelectual⁴ do que propriamente biológica e cientificista, após esta fase, o problema começará a ser tratado sob outro viés, o das teorias raciais. Elas se tornaram instrumentos para alguns viajantes representarem o Brasil como exemplo de uma nação degenerada de raças mistas. Segundo se pensava, essa composição étnica e racial seria um problema para o país, posto ser um fator determinante de seu atraso, impossibilitando-o de alcançar o elevado estágio civilizatório. O mestiço era o exemplo da degeneração surgida com o cruzamento de espécies diversas. Baseado no fortalecimento da tese poligenista, as raças humanas deveriam ver na hibridação um fenômeno a ser evitado, assim como assinalou o conde Gobineau.⁵

³ A partir desta década, o quadro se modifica. “Para os homens que constituíram a chamada Geração de 1870, a questão racial era tema de primeira ordem. Em função do contexto de desarticulação da propriedade em condições escravistas no Brasil, a preocupação com o futuro do país e com os atributos dos novos cidadãos era pautada em critérios raciais. (...) A ênfase no progresso e na civilização era elemento comum aos discursos, tendo Inglaterra, França e Estados Unidos como parâmetros nesta busca pela modernidade.” Cf. PESSANHA, Andrea S. *Geração de 1870: nação e raça no contexto da Abolição*. Revista UNIABEU: Belford Roxo V.5 Número 9 Jan. – Abr. 2012

⁴ Às raças inferiores cabia um lugar móvel na sociedade, e sua condição de inferioridade poderia ser superada pela ação civilizadora e tutelar imperial. Nesse contexto, Von Martius, em sua dissertação intitulada *Como se deve escrever a História do Brasil*, afirmou que a história do país deveria ser escrita levando-se em conta a contribuição das três raças – a branca, “rio principal” para a qual confluíam as outras duas, a de cobre ou americana e a preta ou etiópica – para formar o povo. A grande questão para esse naturalista bávaro é que dessa combinação teria se originado um povo novo, e sua história encontrava-se mais propriamente no futuro a se construir do que no passado. Ou seja, a mestiçagem não lhe aparecia como impossibilitadora da civilização para o Brasil. O dilema era, para ele, em última instância, mais moral do que racial. Cf. SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco. Um pensador do Império*. Rio de Janeiro. Topbooks, 2002, p. 96-104.

⁵ Gobineau foi designado, em 19 de junho de 1868, como ministro plenipotenciário de França perante a corte do Brasil, na embaixada do Rio de Janeiro. Em seus escritos, tratou o Brasil como um país degenerado, já que não conservou o sangue de seus fundadores, fazendo de sua população um produto de sucessivas misturas. Assim, desprezava os brasileiros que via como irrevogavelmente manchados pela miscigenação. Para aprofundar o assunto ver PETRUCCELLI, José Luís. Doutrinas



No Brasil, o francês Louis Couty (1854-1884), que foi professor na Escola Politécnica do Rio de Janeiro e no Museu Nacional, pode ser tomado como exemplo de viajante que tendeu a ver o Brasil sob a ótica negativa do racismo europeu. Em seu *O Brasil em 1884: Esboços Sociológicos*, colocou-se claramente a favor da imigração europeia como única solução para o país. No livro, creditou às populações africanas a causa de vários dos males do país e, em função disso, clamava pelo fim da escravidão, já que argumentava ser o escravo um mal trabalhador e um elemento inferior. Ele defendeu que:

Uns a querem por sentimentalismo, outros por utilidade; estamos entre esses últimos. O escravo é mal trabalhador; sua produção é muito cara, de má qualidade e pouco abundante. Tudo isso é hoje em dia demonstrado por vários estudos precisos que não podemos aqui resumir e a inferioridade do negro em relação ao homem livre não é negada por mais ninguém (COUTY, 1984, p. 80).

Em sua opinião, portanto, a solução para o Brasil estava na entrada massiva de europeus. Segundo Ricardo Salles, “sua argumentação principal era que ao Brasil como nacionalidade faltava um povo e que este povo só poderia ser formado pela imigração de europeus” (SALLES, 2002, p. 109). A escravidão, para Couty, só teria fornecido mão de obra cara e ruim, estancando a formação de um povo bem amalgamado. E a libertação não modificaria o comportamento moral das raças africanas. Esse fator deveria ser neutralizado pelo afluxo de imigrantes vindos da Europa. Por isso, acreditava ser inviável e desinteressante uma construção nacional que levasse em conta a base étnica mestiça ou negra existente por aqui, já que não se deveria esperar muito do liberto e do mestiço. Essa era a visão de viajantes estrangeiros que passaram pelo país. E como se posicionaram os intelectuais brasileiros diante de tal questão?

Em consonância com essas ideias, mas em parte divergindo delas, alguns intelectuais brasileiros procuraram “dar conta, ao mesmo tempo, do processo histórico de formação nacional e dos cânones do pensamento científico europeu que indicavam a inferioridade dos povos mestiços”, como afirma Salles (2002, p. 110). Isto quer dizer que esses intelectuais tiveram seu próprio modo de ver a composição racial do país de maneira a adequarem a busca por uma identidade nacional às especificidades do Brasil. Não houve, nesse sentido, uma cópia distorcida dessas ideias, uma tradução aleatória de textos, mas antes um trabalho de seleção, já que a aceitação integral dessas teorias levava à conclusão pessimista acerca do futuro da nação, tendo em vista que, inegavelmente, o Brasil era um país miscigenado. Por isso, esses autores adaptaram das teorias raciais o que delas combinava com a realidade brasileira, descartando ou refutando o que lhes soava estranho, principalmente os infortúnios da miscigenação como sinônima de degeneração racial e



social. Visava-se minimizar o quanto possível o pessimismo estrangeiro em relação a nossa “raça miscigenada”. Sobre este aspecto, destaca Lilia Schwarcz:

Aqui se fez um uso inusitado da teoria original, na medida em que a interpretação darwinista social se combinou com a perspectiva evolucionista e monogenista. O modelo racial servia para explicar as diferenças e hierarquias, mas, feitos certos rearranjos teóricos, não impedia pensar na viabilidade de uma nação mestiça (SCHWARCZ, 2011, p.65).

Essa dificuldade específica originou uma formulação teórica peculiar por parte de setores do pensamento da época. Tratava-se da teoria da mestiçagem e do branqueamento, que surgiu como resposta à questão de como se pensar a nacionalidade a partir das teorias raciais importadas da Europa. O branqueamento partia do princípio de que a raça branca, por ser superior, tenderia a se sobrepôr às demais, possibilitando ao Brasil tornar-se uma grande nação. Dessa forma, admitia-se – ainda que reconhecendo a defasagem entre o Brasil e o centro civilizatório europeu e branco – que o povo brasileiro era racialmente mestiçado, mas que esse fato, em princípio negativo, seria minimizado ao longo do tempo pelo processo de embranquecimento da população, que já se encontrava em curso e que poderia ser acelerado com o crescente ingresso de sangue europeu. Era o ideal de uma raça brasileira em formação com base na mestiçagem. Ela, sob esse ângulo, deixava de ser um obstáculo intransponível e passava a ser afirmada como um fator circunstancial positivo da identidade nacional, uma marca do processo de constituição histórica e racial do país, que precisava ser repensada e ressignificada, mas que não o impossibilitava de se tornar uma nação civilizada, ainda que isto não pudesse ocorrer a curto prazo.

Importante expoente do branqueamento, Sílvio Romero (1851-1914), em *Cantos Populares do Brasil*, publicado em 1883, afirmava a existência de um processo em andamento para a transformação das raças, algo que caracterizaria o Brasil e que um dia se completaria em favor da superioridade do elemento branco:

A obra de transformação das raças entre nós ainda está mui longe de ser completa e de ter dado todos os seus resultados. Ainda existem os três povos distintos em face um dos outros; ainda existem brancos, índios e negros puros. Só nos séculos que se nos hão de seguir a assimilação se completará (ROMERO, 1954, p.42).

O referido autor acreditava na viabilidade de um futuro onde, através da mestiçagem, o sangue de negros e índios, considerados inferiores por sua natureza racial, viria a desaparecer por completo da sociedade, mesmo que isso demorasse algum tempo. Sobre isso, expôs ele que:

Em futuro mais ou menos remoto essas duas formas inferiores desaparecerão, ficando os brancos em face dos mestiços mais ou menos



variados, que os excederão consideravelmente em número, e que, cada vez mais depurados com o auxílio desses mesmos brancos, acabarão por iguares-lhes, tomando-lhes a cor e confundindo-se com eles (ROMERO, 1943, p.77).

O mestiço seria, em sua concepção, a chave de compreensão para o inusitado tipo de formação nacional realizada no Brasil. Ele era sua condição básica principal, em face da necessidade de o branco adaptar-se à luta pela existência no meio brasileiro, o que só foi possibilitado pela mestiçagem, que fez surgir indivíduos mais aptos à rudeza dos trópicos. Nesse sentido, ele explicou que:

O branco para suportar a luta pela existência no meio brasileiro, para adaptar à sua nova pátria teve de reforçar-se com o sangue das raças tropicais. Daí o cruzamento e daí o mestiço, que, como produto de uma adaptação, já é por si mais próprio para o meio e, se é inferior ao branco pela inteligência, é lhe superior como agente da diferenciação, como elemento para a formação de um tipo nacional (ROMERO, 1943, p.77).

Mas, por fim, afirmava a ascendência do elemento branco, que iria prevalecer por ser o portador da civilização. Por isso, apesar de entender que o processo de branqueamento já estava em curso, passou a defender que sua aceleração ocorresse por meio da extensiva entrada da população branca no país, que se misturando à população mestiça garantiria mais rapidamente o melhoramento da raça brasileira. Nessa direção, disse ele:

É o branco que virá a prevalecer; porque ele é que nos trouxe a civilização: mas para assegurar essa mesma vitória, para formar uma nacionalidade forte nesse meio, ele teve de diluir-se na mestiçagem, teve de alterar a pureza de seu sangue (ROMERO, 1943, p.77).

Por seu turno, diferentemente de Romero, o médico baiano Nina Rodrigues (1862-1906), professor de medicina legal e fundador da Escola Científica, também conhecida por escola baiana, apoiado no conceito de degeneração de Gobineau, tinha uma visão pessimista sobre a composição racial brasileira, considerando o mestiço como um degenerado físico e o negro como um dos fatores de nossa inferioridade como povo. Opunha-se, dessa forma, à ideia de branqueamento, segundo a qual a miscigenação levaria naturalmente a uma raça branca, pois achava que a mistura racial apenas ajudaria na eliminação do sangue branco na sociedade brasileira. Portanto, discordando da teoria do branqueamento, ele não acreditava que a miscigenação seria o caminho para tornar o Brasil um país evoluído e afirmou:

Não acredito na unidade ou quase unidade étnica, presente ou futura, da população brasileira, admitida pelo Dr. Sílvio Romero. Não acredito na futura extinção do mestiço luso-africano a todo o território do país; considero



pouco provável que a raça branca consiga predominar o seu tipo em toda a população brasileira (RODRIGUES, 1982, p.126).

Em síntese, apesar de múltiplas, foram essas doutrinas raciais, introduzidas nos discursos da elite intelectual brasileira, que ajudaram a forjar representações sociais diante de negros, mestiços, índios e imigrantes. Isso influenciou fortemente as discussões a respeito das noções de nação e cidadania para o Brasil do pós-abolição, que se assentou em critérios onde o conceito de raça – usado como instrumento para a construção de um sistema de iniquidades social, econômica e cultural – ganhou destaque, reforçando, simbolicamente, visões estereotipadas, além de fomentar práticas racistas, estigmas e preconceitos, de maneira especial contra os afrodescendentes. Desse modo, suas contribuições, lutas e histórias foram, por muito tempo, desconsideradas, desprezadas e propositalmente ignoradas, para que caíssem no esquecimento ou permanecessem “invisibilizadas”.

O PROBLEMA DO PÓS-ABOLIÇÃO NA VISÃO DA RECENTE HISTORIOGRAFIA

Segundo Hebe Mattos e Ana Rios, no Brasil, as visões da última geração de escravos sobre seus planos e destinos após a abolição da escravidão, finalmente têm encontrado eco nos trabalhos historiográficos, tornando-se um dos problemas históricos cruciais do período em questão. De acordo com essas autoras:

[...] Até a década de 1990, aproximadamente, apenas a marginalização dos libertos no mercado de trabalho pós-emancipação era enfatizada nas análises historiográficas. Os últimos cativos e seu destino após a abolição atraíam compaixão e simpatia, mas não pareciam apresentar maior potencial explicativo para a história do período. Com a abolição do cativeiro, os escravos pareciam ter saído das senzalas e da história, substituídos pela chegada em massa de imigrantes europeus. (2004, p. 170).

É claro que elas não ignoram o fato de que outros trabalhos a respeito dos libertos foram elaborados antes do período destacado. Dessa forma, as pesquisadoras reconhecem que:

[...] inúmeros trabalhos se dedicaram a estudar os projetos das elites a respeito dos libertos e da utilização dos chamados “nacionais livres” como mão-de-obra. Detalhes sobre diagnósticos e projetos de construção nacional, produzidos por elites invariavelmente conservadoras, pautaram por muito tempo a discussão historiográfica sobre o período pós-emancipação (2004, p. 170).

Relevantes, apesar de estarem centradas nos projetos que as elites elaboravam para os libertos, é inegável que essas obras, ao seu tempo, deram suas contribuições ao debate



historiográfico, não podendo, portanto, serem desqualificadas. Nesse sentido, dizem as duas historiadoras que:

Não é nossa intenção desqualificar a importância da análise dos projetos dominantes, que são vários e multifacetados e nos ajudam na compreensão dos projetos de Brasil em debate no cenário político a partir da perspectiva do fim da escravidão (2004, p. 170).

Entretanto, esses “inúmeros trabalhos”, apesar de terem pautado a discussão historiográfica por muito tempo, não deram conta de elucidar toda a problemática do pós-abolição em suas múltiplas dimensões, pois foram produzidos prioritariamente sob a perspectiva das elites e, por conseguinte, com viés teórico-metodológico distinto do que a renovada historiografia propõe. Por isso, baseadas numa perspectiva histórica que prima pela abordagem inovadora da referida questão, elas sinalizam para um novo caminho que vem sendo seguido por várias das recentes pesquisas, enfatizando e revelando, ao mesmo tempo, qual a intenção central que norteia essa modalidade de investigação, da qual tomam parte.

Nossa intenção é tentar demonstrar até que ponto estes projetos estiveram informados por um conhecimento pragmático das elites agrárias sobre as expectativas dos últimos libertos e de que maneira interagiram com as atitudes e opções adotadas por eles após o fim da escravidão (2004, p. 170).

Resgatar as reais expectativas que alimentaram os sonhos dos últimos libertos e seus descendentes, eis a grande mudança de foco dos historiadores, bem como de alguns cientistas sociais. Debruçando-se sobre esses personagens, os últimos cativos e seu destino, essa discussão historiográfica mais recente deixa evidente o que tem procurado elucidar. Para ela, interessa, por meio do uso de novas fontes e diferentes abordagens teóricas e metodológicas, dar ênfase aos próprios escravos e seus descendentes como atores históricos de um contexto mais amplo. Nessa linha, no livro *Memórias do Cativo*⁶, Ana Lugão Rios e Hebe Mattos afirmam que:

Teoricamente, a incorporação do conceito do escravo como agente foi talvez o que tenha permitido a rica revisão historiográfica que a literatura

⁶ No prefácio do livro *Memórias do Cativo*, fazendo uma referência direta a contribuição trazida por essa obra, Stuart Schwartz faz um comentário que pode muito bem se aplicar aos outros diversos estudos sobre a escravidão e o pós-abolição que seguem um eixo teórico-conceitual semelhante. Ele afirma que “Esse estudo é uma grande contribuição a uma historiografia que, com demasiada frequência, deu pouca atenção aos escravos e aos seus descendentes depois que a escravidão terminou e tratou-os como simples parte da população em geral, com pouco reconhecimento pelo fardo especial que a escravidão criou”. SCHWARTZ, Stuart. Prefácio. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do Cativo*: Família, Trabalho e Cidadania no Pós-Abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p.10.



sobre o tema tem apresentado. Desde os anos 1970 o rompimento com os diversos paradigmas estruturalistas até então predominantes havia transferido a ênfase das pesquisas para o papel social dos próprios escravos. Principalmente nos anos 1980, essa tendência se instalou com força também no Brasil [...] (2005, p. 25-26).

Mas é importante lembrar que as pesquisas também indicam que a experiência tanto do cativo como do pós-abolição não se deu de forma igual em todos os lugares, muito menos a de liberdade, que teve diversos significados, cuja variação dependia em grande parte das especificidades sociais, regionais e locais. Conforme relatam Flávio Gomes e Olívia Maria Gomes da Cunha:

A transformação do escravo em trabalhador livre esteve longe de trilhar um caminho linear e irreversível. Da mesma forma, a libertação comportou outras historicidades, experiências e interpretações do evento [...]. Como os estudos sobre a pós-emancipação em outros cenários vêm mostrando, formas de cativo e a liberdade abrigaram múltiplas e complexas modalidades de inscrição social, antes e depois do término formal da escravidão [...]. Entender alguns dos significados conferidos às ideias de “liberdade” e às formas de inscrição social baseadas em critérios como cor e raça, naqueles contextos, nos ajuda a interpretar os limites tênues de atos que balizaram simbólica e formalmente – mas não transformaram social e politicamente – as formas de acesso à cidadania e à igualdade existentes no Brasil [...] (2007, p.9-11).

De fato, deve-se salientar que a renovada historiografia tem reconhecido, cada vez mais, o potencial explicativo das múltiplas significações dadas pelos ex-escravos à ideia de “liberdade”.⁷ No entanto, há inúmeras particularidades e adversidades para se lidar com o problema em questão, o que torna árduo o caminho trilhado por essa nova vertente da historiografia, especialmente por que há dificuldades técnicas e metodológicas para se abordar o pós-emancipação, ainda mais quando se sabe que essas pesquisas esbarram no problema da disponibilidade e da qualidade das fontes existentes. Segundo Ana Lugão Rios e Hebe Mattos:

Apesar de uma anteriormente propalada falta de fontes, sabemos hoje que são inúmeras e ainda insuficientemente exploradas as fontes relativas à escravidão no Brasil (...). Quando se trata do período pós-emancipação, entretanto, tem-se apenas (e mesmo assim precariamente) as designações de cor como via de acesso aos ex-cativos. Esta é uma dificuldade geral nas pesquisas sobre a experiência histórica pós-emancipação nas Américas. No Brasil, entretanto, é especialmente acentuada, não apenas pela inexistência de práticas legais, baseadas em distinções de cor e raça ou pela presença demograficamente expressiva, e mesmo majoritária, de negros e mestiços livres, antes da abolição, mas pelo desaparecimento, que se faz notar

⁷ “A liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam. Por isso, o território da liberdade é pantanoso e muitos dos sinais que sacralizaram a subordinação e a sujeição tornaram-se parte de um ambíguo terreno no qual ex-escravos e ‘livres de cor’ tornaram-se cidadãos em estado contingente: quase-cidadãos”. Cf. CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Op. Cit., 2007. p. 13.



desde meados do século XIX, de se discriminar a cor dos homens livres nos registros históricos disponíveis. Processos cíveis e criminais, registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, na maioria dos casos, não fazem menção da cor e, mesmo nos registros civis, instituídos em 1888, onde citar a cor era legalmente obrigatório, em muitos casos, ela se faz ausente (2004, p.176).

Como destacado pelas autoras, em se tratando do pós-emancipação, os registros escritos são precários, tendo como via de acesso quase que exclusivamente as informações sobre designações de cor, que ou são insuficientes ou simplesmente estão ausentes dos documentos.⁸ Dentro desse contexto, diversos pesquisadores, como os ligados ao projeto *Memórias do Cativo*⁹, passaram a dar notória importância a outros tipos de fontes, especialmente as fontes orais, como meios alternativos para o preenchimento das lacunas eventualmente encontradas nos documentos escritos. Nesse sentido:

(...) a exploração de depoimentos orais de descendentes da última geração de escravos brasileiros, que começaram a ser produzidos de forma mais ou menos sistemática por diferentes pesquisadores desde o centenário da abolição, em 1988, apresentou-se como uma fonte alternativa para a abordagem histórica do período pós-emancipação. Entre estas iniciativas, desde 1994, o projeto *Memórias do Cativo* reuniu no LABHOI-UFF diversos pesquisadores, num esforço de documentação e pesquisa, que buscava conseguir produzir fontes de memória capazes de embasar uma abordagem histórica da inserção social do liberto após a abolição da escravidão (MATTOS; RIOS 2004, p. 176).

Em outro trecho, explicando a base comum do tratamento metodológico de suas pesquisas, que repensam, dentro do projeto citado acima, o período pós-abolição, Ana Lugão Rios e Hebe Mattos ressaltam o horizonte sobre o qual fizeram uso das fontes orais, dizendo que:

A exploração sistemática de reminiscências do trabalho na infância, a construção de genealogias e a exploração de coincidências narrativas sobre o “tempo do cativo” foi a base comum do tratamento metodológico do nosso trabalho com as fontes orais para repensar o período pós-abolição (MATTOS; RIOS 2004, p. 177-178).

As lembranças do trabalho na infância, as construções de genealogias e as coincidências narrativas sobre o “tempo do cativo” nortearam, dessa forma, o manejo

⁸ Muitas das vezes usados por ex-escravos e seus descendentes, o esquecimento transformou-se em estratégia através da qual era possível imaginar outros territórios de liberdade, nos quais silêncios, esquecimentos e protestos constituíram estratégias possíveis e não-excludentes para se tornarem cidadãos da República e da nação. Cf. CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Op. Cit., 2007. p. 8.

⁹ Formado por pesquisadores ligados ao LABHOI-UFF, entre os quais Hebe Mattos e Ana Lugão Rios, o projeto propunha pensar a história da escravidão, com ênfase nas relações entre memória, escravidão e formas de pertencimento e cidadania. As pesquisas desenvolvidas abordam as releituras políticas da memória da escravidão no tempo presente e a memória da escravidão enquanto presença do passado nas trajetórias de vida de libertos e de seus descendentes no contexto pós-emancipação.



técnico das fontes. De um modo geral, ao trilharem esse percurso metodológico, essas duas historiadoras e seu grupo de trabalho perceberam que:

Os resultados assim alcançados, associados com o conhecimento acumulado através da análise de fontes demográficas, cartorárias e judiciais, permitiram abordar aspectos do processo de inserção social dos últimos libertos após o fim do cativo que as abordagens exclusivamente baseadas em fontes escritas, até então, não haviam conseguido explorar (MATTOS; RIOS 2004, p. 178).

Deduz-se, então, que o uso das fontes orais, associadas com o conhecimento proveniente de fontes demográficas, cartorárias e judiciais, trouxeram ganhos explicativos que as abordagens baseadas exclusivamente nas fontes escritas não haviam conseguido.

Caminhando nessa direção, pode-se afirmar que uma relevante contribuição historiográfica trazida diretamente pelo projeto *Memórias do Cativo* diz respeito à análise minuciosa de como os recém-libertos do Vale do Paraíba lidaram com as primeiras decisões que tiveram que tomar, entre elas, a de escolher se iriam permanecer no lugar que estavam, movimentar-se dentro da mesma região ou fazer a migração para outras áreas mais distantes.

Importante para a compreensão do atual andamento nos estudos sobre o pós-abolição, essa discussão sobre a mobilidade espacial tem ocupado papel de destaque nos trabalhos historiográficos que abordam o devir do mundo rural do sudeste escravista e do pós-emancipação. Sabe-se que:

Ainda antes da abolição uma das preocupações centrais dos senhores era a possibilidade dos escravos deixarem as fazendas nos quais foram cativos. Dentre as estratégias senhoriais para evitar este abandono estava a de procurar ligá-los a si e às fazendas por laços de gratidão, antecipando-se à abolição e concedendo alforrias em massa. A possibilidade de despertar-lhes a gratidão ligava-se ao entendimento senhorial de que os escravos deveriam receber a liberdade de suas mãos, e não do Estado, e percebê-la como uma dívida senhorial (MATTOS; RIOS 2004, p. 178).

Tentar ligar os libertos à fazenda pelo laço de gratidão, tornou-se uma das estratégias senhoriais dentro de um contexto em que novas identidades sociais e novas relações de poder estavam sendo gestadas, construídas, tendo como pano de fundo os significados da liberdade. Em outra obra, Hebe Mattos ao analisar o fim do cativo afirma que a partir daquele momento:

[...] as categorias e identidades socioculturais, que construíam a ordem no mundo rural do Sudeste, subitamente deixam de fazer sentido [...]. Novas identidades sociais precisariam ser construídas [...] os significados da liberdade tornaram-se o campo de luta privilegiado, a partir do qual se iriam reestruturar as novas relações de poder (1998, p. 275).



Mas, sendo de eficácia considerada bastante duvidosa, a estratégia de ligar os antigos escravos às fazendas por meio da gratidão não era a única fonte de esperança de reter os libertos após o inevitável fim da escravidão.¹⁰ Os ex-proprietários buscaram outros meios para tentar manter a tutela direta sobre a liberdade do liberto. Destarte, muitos senhores:

(...) percebiam que a mobilidade de parte significativa de seus escravos apresentava-se seriamente comprometida pelas próprias características das comunidades de escravos que habitavam suas senzalas. No Vale do Paraíba, boa parte dos escravos estava ligada entre si por extensas redes de parentesco, de por vezes até três gerações em uma mesma fazenda (...). Nas fazendas mais antigas, em geral, a relação homem/mulher era bem mais equilibrada que nas fazendas novas, as comunidades apresentavam-se mais estáveis, as rivalidades étnicas mostravam-se em boa parte superadas, tornando-as um ambiente bem mais acolhedor do que o mundo essencialmente masculino e desenraizado das fazendas novas (MATTOS; RIOS 2004, p. 178-179).

Sem dúvidas, as relações de parentesco parecem ter influenciado as decisões de muitos dos libertos a respeito de seu destino, de modo especial nas fazendas mais antigas, onde os vínculos familiares estavam mais consolidados e estabilizados. Nesse sentido, havia uma expectativa entre alguns proprietários de que:

Senão pela gratidão, pelos laços que os escravos haviam construído entre si, que os amarravam a parentes idosos e crianças, o abandono das fazendas ou da região em que cresceram mostrou-se uma razão poderosa para fixar os libertos (MATTOS; RIOS 2004, p. 179).

De fato, depois de tantos anos de cativeiro, a decisão a ser tomada não seria nada fácil, pois a situação exigia cuidados estratégicos adicionais na hora da escolha por parte do liberto, tendo em vista que:

O exercício da recém adquirida liberdade de movimentação teria que levar em conta as possibilidades de conseguir condições de sobrevivência que permitissem realizar outros aspectos tão ou mais importantes da visão de liberdade dos últimos cativos, como as possibilidades de vida em família, moradia e produção doméstica, de maior controle sobre o tempo e ritmos de trabalho e, de modo geral, sobre as condições dos contratos a serem obtidos (de parceria, empreitada ou trabalho a jornada) tendo em vista as dificuldades então colocadas para o acesso direto ao uso da terra (MATTOS; RIOS, 2004, p. 179-180).

¹⁰ Outra estratégia usada era a de recorrer às autoridades policiais para obrigar os ex-escravos a tomarem contratos de trabalho, mesmo que à força. Nesse sentido, buscavam construir a imagem do liberto, não só como alguém perigoso, mas também como despreparado para a liberdade. Cf. MATA, lacy Maia. Libertos na mira da polícia: disputas em torno do trabalho na Bahia pós-abolição. Revista História Social – Campinas/SP, n.14/15, 2008. p. 35-59.



Contemplar esses outros aspectos da visão de liberdade dos últimos cativos era algo primordial para os que se livravam do fardo da escravidão. Pensar em família, moradia e no controle do ritmo de seu trabalho eram tarefas vitais para assegurar ganhos reais à sua nova condição de liberto. Era necessário planejar o futuro com os meios que estavam a sua disposição, que certamente não eram ilimitados. Foi diante desse quadro que eles fizeram suas escolhas, suas opções, agindo, muitas das vezes, independentemente das táticas paternalistas dos antigos senhores, movidos por suas necessidades pessoais ou coletivas. Desse modo, concluem parcialmente as pesquisadoras que:

[...] Após um primeiro momento de intensa movimentação, inclusive com as passagens de trem subsidiadas pelo governo imperial, boa parte dos libertos considerou vantajosa a permanência na região em que já eram conhecidos e nas quais já contavam com uma rede de parentes e amigos [...] (MATTOS; RIOS 2004, p. 179).

Muitos, então, consideraram, por razões estratégicas, vantajoso permanecer na região que lhe era familiar, em alguns casos até na mesma fazenda e casa. Graças a isso, foi possível para os investigadores do projeto *Memórias do Cativo* encontrar nos anos de 1994 e 1995:

[...] pessoas como Seu Valdemiro, Seu Izaquiel, Seu Pedro Marin, Dona Zeferina, Dona Bernarda e muitos outros que viviam na mesma região, na mesma fazenda ou até na mesma casa em que seus avós, da primeira geração de libertos, viveram [...] (MATTOS; RIOS 2004, p. 179).

Sair de onde estavam, portanto, nem sempre era a melhor opção para os libertos, diante dos vínculos familiares e das conquistas já consolidadas ou em vias de se consolidar. Isso não significa dizer que não tenha havido mobilidade. Em muitos casos, sair das fazendas era a forma encontrada pelos ex-escravos para distanciarem-se de tudo aquilo que simbolizava os tempos de cativo. Mas, efetivamente, os dados apresentados por esse projeto, apontam que, de modo especial nas antigas regiões cafeeiras do Sudeste, a permanência nas antigas fazendas e outras condições, tais como a ida para novas áreas de expansão ou a produção independente para a subsistência, apareceram, ao menos no imediato pós-abolição, como favoráveis aos libertos:

(...) em um momento de demanda por mão-de-obra e de fixação incipiente de normas de contrato de trabalho no campo. A ilusão historiográfica da marginalização e “anomia” dos libertos se fez, em grande parte, porque a maioria deles conseguiu, em poucos anos, recursos sociais suficientes para não mais ser atingida pelo estigma da escravidão, seja negociando condições de trabalho que privilegiavam a utilização do trabalho familiar nas antigas fazendas ou nas novas áreas de expansão – contra as pretensões de manter uma organização coletivizada do trabalho no eito dos últimos senhores –, ou ainda procurando situar-se como produtores independentes em áreas de subsistência (MATTOS, 2004, p. 180).



Usando-se de diversas estratégias para fazer valer seu sentido de liberdade, muitos dos libertos encontraram condições favoráveis para realizar seus projetos de autonomia¹¹ perante a antiga autoridade senhorial, seja permanecendo onde já viviam, movimentando-se para outras áreas, ou até mesmo tornando-se produtores independentes. Era a luta pela afirmação de sua cidadania. Pensando os conflitos travados em cima das disputas sobre as visões de liberdade de ex-senhores e libertos, diz Hebe Mattos, ao analisar os versos de um poema no seu *Das Cores do Silêncio*, que:

(...) À pergunta “Negros, querem trabalhar?”, o ‘negro feio e cambaio’ teria respondido, renegando esta qualificação: “Negro não há mais não”, para depois afirmar-se em oposição, como cidadão (livre). Ao mostrar o ex-escravo, negando-se como negro, afirmando-se como cidadão e reconhecendo sua diferença dos brancos (que deveriam ir para o eito), o poeta, a despeito de suas intenções que permanecem bastante ambíguas, revela-se bastante sintonizado com o campo em que se desenrolavam os principais conflitos entre as visões de liberdade de ex-senhores e libertos (MATTOS, 1998, 287-288).

Ao que parece, foi em cima das visões de liberdade que se desenrolaram os principais acontecimentos do pós-abolição. Concretamente, com o passar do tempo, viriam a se cristalizar majoritariamente as seguintes possibilidades para os libertos e seus descendentes:

Por um lado, a estabilidade via contratos, no mais das vezes informais, que seriam socialmente sedimentados com o passar do tempo e que aparecem, no discurso de filhos e netos destas famílias de camponeses negros, como de grande flexibilidade e tolerância. Por outro, uma extrema mobilidade tanto para algumas famílias como para uma maioria de homens que, solteiros ou casados, iriam habitar os barracões das fazendas que abrigavam os trabalhadores sazonais (MATTOS; RIOS 2004, p. 181).

Também seguindo na linha de investigação histórica acerca da questão da inserção social dos negros no pós-abolição, e tendo como pano de fundo a região do Recôncavo baiano, destaca-se outro trabalho, o livro *Encruzilhadas da Liberdade* do historiador Walter Fraga Filho.¹² Com o objetivo de acompanhar trajetórias de escravos e libertos dos

¹¹ A ideia de liberdade era a um só tempo preenchida com significados próprios aos que a almejavam e por uma bagagem de práticas sociais costumeiras. Para mais informações ver: CHALHOUB, S. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

¹² É evidente que sua abordagem se insere num discurso historiográfico que enfatiza a ação dos escravos e libertos como sujeitos que articulam formas de sobrevivências e criam teias de solidariedade, viabilizando esta sobrevivência dentro e fora dos engenhos, e exigindo tratamento de cidadãos livres. Outra obra importante a respeito desse assunto é *O Jogo da Dissimulação* de Wlamira R. de Albuquerque. Nesse livro, a autora afirma que o pós-Abolição caracteriza-se como um tempo de incertezas e de perda do prestígio da ex-classe senhorial, de negociação e disputas sobre o sentido de cidadania dos ex-escravos. Com uma intencionalidade muito bem definida, a de detectar as possíveis articulações entre a questão racial e a desestruturação do escravismo, Albuquerque eleger o conceito de racialização - por expressar um discurso sempre em construção e ao sabor dos



engenhos, entre as últimas décadas que antecederam a abolição e os primeiros vinte anos após o referido evento, o historiador lança mão de vasta documentação histórica, com destaque para os documentos oficiais, correspondências policiais, registros cartoriais, inventários, jornais, romances, memórias, correspondências privadas e os depoimentos orais. Essas fontes o permitiram perceber como as experiências da escravidão se delinearam sobre o cotidiano dos ex-escravos na fase do pós-abolição, norteadas por condutas, escolhas e projetos de liberdade.

Inicialmente, falando diretamente sobre os primeiros instantes, mais exatamente a respeito dos festejos do 13 de maio, Walter Fraga Filho diz que:

Esses eventos mostram que os libertos sabiam estar vivendo um momento especial, e as festas da abolição foram as primeiras manifestações públicas de que desejavam participar politicamente dos acontecimentos na condição de cidadãos livres (FILHO, 2006, p. 126).

Segundo ele, a data representava o começo de uma nova era, tanto para os ex-escravos quanto para os populares que se envolveram na sua causa. Os libertos queriam participar politicamente como cidadãos livres. Naquele dia e nos que se seguiram ficou claro que estavam em disputa as reais possibilidades e os limites da própria condição de liberdade. Nesse sentido, o autor afirma que:

(...) os ex-escravos encontraram oportunidade de questionar abertamente os padrões e etiquetas de mando senhorial, ou simplesmente ignorar as ordens dos senhores. De qualquer modo, aquele foi um momento marcante, em que os ex-escravos tentaram aprofundar as transformações nas relações cotidianas de poder, dentro e fora das propriedades. Aos olhos dos ex-senhores, as reações dos libertos não passavam de atos despropositados, frutos da “embriaguez” e do entusiasmo. Inegavelmente, os dias que se seguiram à abolição foram momentos ricos, pois estavam em disputa as possibilidades e limites da condição de liberdade (FILHO, 2006, p. 128-129).

Uma coisa era certa, a autoridade senhorial, que consistia em mandar e ser acatado perdera sua força e isso assustava aos antigos senhores, que, em alguns casos, ao se verem privados dos serviços dos antigos escravos, deixavam de ver sentido na vida, já que pensavam na abolição como fator de rompimento com os padrões, etiquetas e valores

mais diversos contextos e realidades históricas - para deslindar ideias e práticas amplamente discriminatórias, paternalistas e mantenedoras de uma posição subalterna dos ex-escravos. Nas palavras da historiadora, “o processo de racialização no Brasil no fim do século XIX, apesar de essencialmente velado, foi fundamental para o estabelecimento de critérios diferenciados de cidadania e para a construção de lugares sociais qualitativamente distintos (...) A racialização foi, a um só tempo, o sinal mais evidente da decadência do escravismo e da arrojada tentativa de garantir que o edifício social montado durante a escravidão fosse preservado, mantendo-se privilégios, demarcando-se fronteiras e recompondo antigos territórios”. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O Jogo da Dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. Companhia das Letras. São Paulo, 2009.p. 242-243.



estabelecidos na ordem escravista. Na visão de muitos desses antigos senhores, “os ex-escravos nada mais fizeram senão vadiar, sambar e embriagar-se”. Segundo esse antigo ponto de vista senhorial, extinta a escravidão “só restava aos ex-escravos a ociosidade, pois imaginava que suas mentes obedeciam ‘unicamente aos hábitos da indolência e às sugestões dos vícios e das paixões mais desregradas” (FILHO, 2006, p. 133). Argumentar, dessa forma, fazia pensar que a ordem social estava ameaçada pela “desobediência” e pela desordem, decorrentes do encaminhamento da “questão servil”, o que parecia estratégico para os antigos senhores como forma de pressionar o governo para arrancar dele leis que garantissem o controle sobre os libertos, o que parecia imprescindível no imaginário senhorial.

Do outro lado, os ex-escravos buscavam afirmar sua nova condição de libertos, lutando pela manutenção de antigos costumes e pela aquisição de novos direitos. Eles procuravam aprofundar as transformações nas relações cotidianas de poder, dentro e fora das propriedades. Em razão disso, surgiram, logo após a promulgação da lei de 13 de maio, inúmeros conflitos no Recôncavo baiano, envolvendo libertos e senhores de engenho. Segundo Walter Fraga Filho, por meio da análise desses acontecimentos é possível:

[...] entender como libertos e ex-senhores vivenciaram os primeiros dias sem escravidão, momento decerto delicado, pois ambas as partes tinham percepções diferentes do que se definia como liberdade. Uma análise mais aprofundada desses episódios mostra que, de variadas maneiras, os libertos não apenas repeliram as tentativas senhoriais de continuar a interferir em suas vidas cotidianas, controlar seus movimentos, impor castigos e punições, ditar o ritmo de trabalho, como também se empenharam em assegurar e ampliar antigos direitos ou ganhos recém-conquistados no curso das lutas contra a escravidão. Assim, para muitos ex-escravos dos engenhos, o projeto de liberdade poderia incluir a manutenção do direito costumeiro de acesso às roças de subsistência [...] para ampliar possibilidades de sobrevivência alternativas à grande lavoura (FILHO, 2006, p. 128-129).

Se, no jogo de estratégias, para os ex-senhores era vital criar as condições, seja pela persuasão ou pela força, para dar continuidade à produção na grande lavoura açucareira, para os libertos era essencial, entre outras coisas, garantir e ampliar o acesso à roça e à pequena plantação de subsistência, o que lhes abriria a possibilidade de sobreviver com mais independência. Nesse sentido, ter a própria roça era vislumbrar a possibilidade de distanciar-se do passado escravista e viabilizar algum espaço próprio no mundo dos engenhos. Muito contribuiu para os contornos das relações cotidianas que se formaram no pós-abolição, o fato de boa parte dos braços da lavoura açucareira já terem vivido a experiência da escravidão. De acordo com Walter Fraga Filho:



(...) As vivências no cativeiro serviram de parâmetros para os libertos definirem o que era “justo” e aceitável na relação com os antigos senhores, incluindo estabelecer condições de trabalho que julgavam compatíveis com a nova condição. Foi nesses termos que os ex-escravos rejeitaram a continuidade de práticas ligadas ao passado escravista, ou que ensejassem maior controle sobre suas vidas. Ao reclamarem da “desorganização do trabalho” nos engenhos, após a abolição, os ex-senhores estavam se referindo à recusa dos antigos cativos em se submeter à velha disciplina, especialmente às longas jornadas de trabalho [...] Mas o que para eles era inclinação a vadiagem, para os libertos significava poder criar outras alternativas de subsistência dentro e fora do mundo dos engenhos (FILHO, 2006, p. 214).

Marcados pela experiência do cativeiro, muitos dos antigos escravos elaboravam o arsenal de estratégias para pôr em prática os projetos que davam vida ao seu sentido/significado de liberdade, de preferência que fossem mais compatíveis com a nova condição social. No fundo, os diversos incidentes ocorridos na região, envolvendo libertos e ex-senhores, trazem à tona a existência desses projetos distintos e conflitantes em relação à definição das condições materiais de sobrevivência no interior da grande lavoura, na fase do pós-abolição. Enquanto os ex-senhores, por seu lado, trabalhavam para garantir as bases da lavoura de cana simplesmente reabsorvendo os ex-escravos como trabalhadores dependentes, os libertos, de outro, viam na pequena plantação de gêneros a garantia de subsistência e o acesso aos mercados locais, independentemente dos controles senhoriais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo concreto, nota-se que a Abolição acelerou os processos de mudança nas relações cotidianas nos engenhos, o que ensejou diversos conflitos. Os ex-escravos rejeitaram tudo o que lembrava o passado, o tempo de escravidão, como o ritmo de trabalho, a autoridade senhorial, a velha disciplina, as longas jornadas de trabalho, a recepção de rações diárias e o trabalho sem remuneração. Era o início de uma luta para a formulação de uma concepção de cidadania que ampliasse direitos e que garantisse algum espaço social dentro de uma realidade amplamente desigual, desfavorável e intencionalmente contaminada pelo pensamento racial que buscava desqualificar o papel do negro na construção da nossa identidade nacional.

Os senhores, por sua vez, sentiram-se impotentes para resgatar o controle sobre os ex-escravos e embaraçados para negociar as condições de trabalho livre. Diante disso, mostraram-se infundadas as suposições dos ex-senhores de que os libertos estavam despreparados para a liberdade, que não possuíam aspirações próprias e eram incapazes de planejar ações mais orgânicas, bem como a imagem que procuraram construir de que os



mesmos, ao emergirem da escravidão sem freios morais, sem a noção de propriedade e sem vontade de trabalhar, entregar-se-iam à vadiagem.

A grande questão que deve ser notada é a de que tais conflitos demonstram, claramente, que libertos e ex-senhores tinham percepções e expectativas diferentes a respeito das relações que seriam forjadas depois da abolição, e cada qual buscou usar isso em benefício próprio, o que evidentemente frustrou os planos senhoriais de conduzir o processo através de mecanismos tradicionais de controle que subjugassem facilmente a população recém-liberta.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ABREU, Haroldo. **Para Além dos Direitos: Cidadania e Hegemonia no Mundo Moderno**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O Jogo da Dissimulação**. Abolição e cidadania negra no Brasil. Companhia das Letras. São Paulo, 2009.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

AZEVEDO, Celia M. M. de. **Abolicionismo**. Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX). São Paulo: Annablume, 2003.

_____. **Onda negra, medo branco**. O negro no imaginário das elites – século XIX. 3ª ed. São Paulo: Annablume, 2004.

CARVALHO, José Murilo de (Org.). **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 13ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. **A Construção da Ordem: a Elite Política Imperial. Teatro das Sombras: a Política Imperial**. 6ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CHALHOUB, S. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHAVES, Evenice Santos. **Nina Rodrigues: Sua Interpretação do Evolucionismo Social e da Psicologia Das Massas nos Primórdios da Psicologia Social Brasileira**. Psicologia em Estudo (on line), Maringá, v. 8. n. 2, 2003, p.30. Acesso em 10 de julho de 2019.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**. 1850-1888. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 7ªed. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Wilma Peres. **A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império**. São Paulo: Hucitec, 1996.



COUTY, Louis. *O Brasil em 1884: Esboços sociológicos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; Brasília: Senado Federal, 1984.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Quase cidadãos: história e antropologias da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: editora FGV, 2007.

FILHO, Walter Fraga. **Encruzilhadas da Liberdade: Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

GOMES, Flávio Santos. História, protesto e cultura política no Brasil escravista. In: SOUSA, Jorge Prata de. **Escravidão: ofícios e liberdade**. Rio de Janeiro: APERJ, 1998.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ªed. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 41ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. **Determinismo Biológico e Imigração Chinesa em Nicolau Moreira (1870 – 1890)**. Dissertação de mestrado em História das ciências da Saúde - Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz, Rio de Janeiro, 2005.

MACHADO, Maria Helena P. T. Sendo cativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo. In: PORTA, Paula (org). **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____. **O plano e o pânico**. Os movimentos sociais na década da abolição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

MARSHALL, T. H. "Cidadania e Classe Social" In. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1967.

MATTOS, Hebe M. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. 2ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

_____. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX**. 2ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____; Rios, Ana Lugão. **O pós-abolição como problema Histórico: balanços e perspectivas**. *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004 p. 170-198. In: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores. Acesso em 10 de julho de 2019.

_____; RIOS, Ana Lugão. **Memórias do Cativo: Família, Trabalho e Cidadania no Pós-Abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre as mãos e os anéis: a Lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2008.



PESSANHA, Andrea S. **Geração de 1870: nação e raça** no contexto da Abolição. Revista UNIABEU: Belford Roxo V.5 Número 9 jan. – abr. 2012.

REIS, Elisa Pereira. **Processos e Escolhas: estudos de sociologia política**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1989.

RODRIGUES, N. **Os africanos no Brasil**. 6ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

ROMERO, Sílvio. **Cantos Populares do Brasil, Tomo I**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio editora, 1954.

_____. **História da Literatura Brasileira**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio Editora, 1943.

SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco. Um pensador do Império*. Rio de Janeiro. Topbooks, 2002.

SANTOS, Cláudia Andrade dos. Projetos Sociais Abolicionistas: Ruptura ou continuísmo? In: **Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX**. REIS, Daniel Aarão (org.). Rio de Janeiro: 7letras, 2000.

_____. **Modernidade brasileira e pensamento abolicionista**. Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 166, n. 429, p. 171-189, out/dez. 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **Retrato em Branco e Negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Círculo do Livro, 1989.